



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 040/2019, 20 de fevereiro de 2019.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 217/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 217/2018, publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município em 27 de dezembro de 2018, edição 2060, página 1, que Determina a abertura de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional praticada por servidor Professor;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2019 da Presidente da Comissão, protocolado em 25 de janeiro de 2019 sob nº 055/2019, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais trinta dias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 217/2018, de 27 de dezembro de 2018, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 20 de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 de 2019
Página: 1 e 2 edição 2.100